Ofício nº 93/2019

Serranópolis – GO, 28 de junho de 2019.

Ao Meritíssimo Senhor
Juiz de Direito
Comarca de Serranópolis

Assunto: Informação.

Meritíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, venho através deste, comunicar sobre o resultado das votações do Balanço Geral referente ao Exercício de 2016, do ex-prefeito municipal Sidinei Pinheiro. O referido Balanço Geral foi REJEITADO pela Câmara Municipal, através de aprovação do Decreto Municipal n.º 12/2019, que segue em anexo.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Vereador Presidente

Recebi Raiza

28.06.19